



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Diretora de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Michele Gonçalves dos Ramos, informações sobre capacitações dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Diretora de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Michele Gonçalves dos Ramos, informações sobre capacitações dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública.

Nesses termos, requisita-se:

- Relação de todas as capacitações presenciais realizadas, financiadas ou supervisionadas pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da SENASP no período de 2020 a 2025;
- Indicação das entidades executoras, locais de realização, carga horária, conteúdos programáticos e público-alvo de cada curso;



- Relação nominal dos participantes (com órgão de origem e unidade federativa);
- Valores investidos em cada capacitação, discriminando fonte orçamentária e modalidade de execução (convênio, contrato, termo de parceria ou outro);
- Cópia de eventuais relatórios de avaliação, acompanhamento ou auditoria sobre as capacitações mencionadas;
- Cursos que são fomentados com o Bolsa Formação no período de 2023 a 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como finalidade central investigar a atuação de organizações criminosas com abrangência nacional, suas conexões interestaduais, fontes de financiamento, e, de forma especial, seu poder de **domínio territorial e social em áreas urbanas e rurais do Brasil**.

O pedido de informações referente às capacitações presenciais promovidas, financiadas ou supervisionadas pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) fundamenta-se na necessidade de averiguar possíveis vínculos, irregularidades ou falhas de controle em programas de formação voltados a agentes da segurança pública.

Considerando que as ações de capacitação desempenham papel central na difusão de práticas institucionais e no fortalecimento da atuação dos órgãos de segurança, torna-se imprescindível à Comissão Parlamentar de Inquérito conhecer com precisão os critérios de seleção dos participantes, a distribuição regional dos cursos, as entidades executoras contratadas, os valores envolvidos e o conteúdo programático ministrado.



Tais informações são essenciais para verificar se os recursos públicos destinados à formação profissional estão sendo corretamente aplicados e se não há indícios de uso indevido desses programas para finalidades alheias à política nacional de segurança pública — inclusive eventuais vínculos com grupos, pessoas ou instituições sob investigação desta CPI.

Dessa forma, o requerimento visa subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão, assegurando a transparência e a adequada fiscalização das atividades de ensino e pesquisa no âmbito da SENASP, em consonância com o dever constitucional do Congresso Nacional de exercer o controle político e financeiro sobre a administração pública.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
membro da Comissão

